



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PROJETO DE LEI Nº 004/2.015

Súmula: “Dispõe sobre a denominação de uma Vila “VILA ISABEL PRESTES DE SOUZA” no perímetro rural do Município de Adrianópolis

Considerando, a necessidade de instalação de rede de água, esgoto e energia; coleta de lixo;

Considerando, o aumento de moradias e a dificuldade de entrega de correspondências;

SIDICLEI ANTONIO DE SOUZA, vereador desta Municipalidade, usando de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Adrianópolis, o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º: Fica determinada a denominação uma Vila que fica dentro do Povoado Volta Grande ao Bairro Laranjal, dentro do perímetro rural;

Art. 2º: Esta Vila chamar-se á “VILA ISABEL PRESTES DE SOUZA”;

Art. 3º: Em homenagem a sua contribuição no Município como cidadã, que faleceu em um acidente trágico na BR 476 que liga Curitiba ao Município de Adrianópolis;

Art. 4º: Esta LEI entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 26 de janeiro de 2.015



SIDICLEI ANTONIO DE SOUZA
Vereador